PORTARIA Nº 3.304, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Determina a readaptação da agente pública municipal e da outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 3509700.406.00031321/2026-84;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do Processo Trabalhista nº 0011960-20.2026.5.15.0059, bem como a demanda recorrente por apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

CONSIDERANDO que a servidora municipal deverá ser readaptada para o exercício das atribuições do cargo de Recepcionista;

R E S O L V E:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **RUTE MARTA ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 5208, atualmente ocupante do cargo de Guarda Municipal, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para exercer as atribuições do cargo de **RECEPCIONISTA**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 06 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO, em 06 de novembro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO